Conselho Municipal do Idoso Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, de 12 de dezembro 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito e trinta horas, este colegiado se reuniu na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP, para a realização da 14ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI, do ano de 2024. Conselheiros Presentes: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Titular: Dilza Maria Raymundo Cardoso | Suplente: José Carlos Inácio; Associação Beneficente Pescadores de Cristo: Titular: Sonia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães | Suplente: Marisa Regina Silva Vieira; Pastoral da Pessoa Idosa: Suplente: Érica Martins Rosa; Representantes da pessoa idosa: Titular: Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis | Suplentes: Onécima Rodrigues Souza e Firoko Yokota; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Marcus Antônio da Silva Leme. Conselheiros Ausentes: Vila São Vicente de Paulo: Titular: Benedito Franco Bueno; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Karina Aparecida Villaça de Oliveira; Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Titular: Elói Rodrigues Schleder. Ausência Justificadas: Secretaria Municipal de Educação: Titular: Lilian Bueno de Oliveira; Suplente: Elisângela Rodrigues Salvarani; Representante da pessoa idosa: Titular: Maria Aparecida Lopes Ribeiro; Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Renata de Souza Soares | Suplente: Letícia Helena Santos Rosa. Convidados: Nada Consta. Ouvintes: Nada Consta. 1- Inicialmente a presidente Sra. Dilza Maria Raymundo Cardoso agradeceu a participação de todos e após a verificação de quórum para a realização da 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso deu por aberto os trabalhos, apresentou a pauta do dia. 2 – Explanou a urgência da apresentação do Plano de Ação Urgente, destacando as prioridades para o próximo período. 3-Solicitado os Relatórios das Atividades de 2024. 4- Substituição dos Funcionários Exonerados, onde foi deliberado sobre a necessidade de cobrar da gestão a substituição imediata dos funcionários exonerados, considerando a urgência da demanda. 5- Por motivos profissionais da Primeira Secretária, foi registrado o

> Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 – Jardim América Cep: 12.902-220 – Bragança Paulista S/P Tel.: 4033-3065 – cmi.semads@braganca.sp.gov.br

m

Therba

Conselho Municipal do Idoso Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999

Marcus Antônio da Silva Leme



descumprimento da primeira secretária, Karina, que não apresentou a ata pela qual era responsável, o que gerou atrasos no andamento das atividades do conselho. 6-Conferência do Idoso, definiu-se que a conferência será realizada até março de 2025, com programação que incluirá palestras, café e outros eventos. Foi decidido também realizar a reserva do Teatro Carlos para sediar a conferência. 7- Comissão do Disk 100 onde foi formada uma comissão específica para realizar visitas e direcionar os casos recebidos via Disk 100 aos órgãos competentes, conforme protocolo. 8- Fiscalização do Projeto Vida Longa, deliberando sobre a necessidade de fiscalizar o Projeto Vida Longa para assegurar o cumprimento do ofício expedido pelo Ministério Público. 9- Edital para Chamamento Público, onde ficou definido que será marcada uma reunião específica para elaborar o edital de chamamento público para apresentação de projetos relacionados ao conselho. 10- Mudança da Primeira Secretária com anuência de todos os membros do colegiado, foi aprovada a substituição da primeira secretária a conselheira Sônia, representante dos Pescadores de Cristo, foi nomeada interinamente como secretária e assumiu a responsabilidade pela elaboração da ata. 11- Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Sonia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Dilza Maria Raymundo Cardoso ()
Érica Martins Rosa Arica Martin Rosa.
Firoko Yokota
José Carlos Inácio da Silva
, y

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 – Jardim América Cep: 12.902-220 – Bragança Paulista S/P Tel.: 4033-3065 – cmi.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal do Idoso Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



Marisa Regina Silva Vieira	
Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis	
Onécima Rodrigues Souza	_
Sonia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães	